

## MANUAL DO BOLSISTA – FUMDES 2018

O Programa de bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (Fumdes) é um Programa fomentado pelo Governo do Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED) com recursos provenientes do Artigo 171 da Constituição Estadual.

Os projetos de pesquisa aprovados terão suas atividades compreendidas de **ABRIL/2018 até DEZEMBRO/2018**.

### **Compromissos do orientador e do bolsista**

1. Envio de relatórios das atividades da bolsa contendo resultados parciais, de acordo com o desenvolvimento do projeto aprovado. **A não apresentação destes documentos implicará em suspensão automática da bolsa;**
2. Envio da Ficha de Acompanhamento a ser preenchida pelo Orientador, a fim de, observar o envolvimento do acadêmico com a pesquisa;
3. Envio de Ficha de Acompanhamento a ser preenchida pelo Bolsista, a fim de, observar o envolvimento do professor com a pesquisa e as dificuldades encontradas pelo acadêmico;
4. Envio de artigo final, conforme normalização de trabalhos acadêmicos da UnC ou normas específicas da revista, bem como, o comprovante de submissão do artigo científico, preferencialmente em periódicos indexados ou nas revistas da UnC. **O bolsista e o orientador estarão na condição de inadimplentes com a UnC caso o relatório não seja entregue;**
5. Apresentar os resultados da pesquisa no Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão - SIPEX, promovido pela UnC, ou em outro evento aprovado pela UnC até **dezembro de 2018**.
6. **Todos os documentos mencionados devem ser enviados via Portal da Pesquisa no link: [http://www.unc.br/portal\\_pesquisa/inicio/](http://www.unc.br/portal_pesquisa/inicio/) - Portal do Bolsista/Orientador. O bolsista e o professor orientador devem efetuar seu cadastro no Portal para posterior acesso.**

Os compromissos DEVEM OBEDECER ao calendário abaixo:

<b>CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES DO FUMDES – 2018</b>	
<b>DATA</b>	<b>CRONOGRAMA</b>
<b>11/06/2018</b>	1º Relatório Parcial das Atividades
<b>13/08/2018</b>	2º Relatório Parcial das Atividades
<b>30/11/2018</b>	Artigo científico r Comprovante de Submissão Ficha de Acompanhamento do Orientador Ficha de Acompanhamento do Bolsista

\*Este cronograma pode ser alterado mediante aviso prévio pelo **Setor de Pesquisa e de Extensão**.

## Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação E Extensão

Os **trabalhos publicados deverão, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido**, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho: “O presente trabalho foi realizado com apoio do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina - UNIEDU”. Juntamente com a logomarca da Universidade do Contestado e do Governo de Santa Catarina.

Os projetos que envolvam pesquisa com seres humanos na área da saúde, o orientador deve entrar em contato com o comitê de ética em pesquisa para realização do cadastro na Plataforma Brasil. Apresentar comprovante junto ao primeiro relatório e posteriormente o número do parecer consubstanciado.

Quando envolver pesquisa com animais, protocolar o projeto com ao Setor de Pesquisa. Apresentar comprovante junto ao primeiro relatório e após, o número do parecer do CEUA.

A não entrega dos relatórios, devidamente assinados pelo professor orientador e aluno bolsista, nos prazos estabelecidos, bem como, a desistência de execução do projeto/plano de trabalho, **implicará na automática suspensão do pagamento do auxílio financeiro ao aluno bolsista por parte da IES, devendo o bolsista restituir a mesma.**

### INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO DA BOLSA

O valor mensal de cada Bolsa de Pesquisa ou Extensão será estipulado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, com base o salário mínimo de dezembro do ano anterior, ou seja, R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

As bolsas somente serão liberadas após o repasse dos recursos pelo Governo do Estado de Santa Catarina.

Qualquer dúvida ou problema no decorrer das atividades, informar o Setor de Pesquisa do campus.